ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 31 AGO 2021
Presidente

INDICAÇÃO 540 / 2021.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr° Prefeito Municipal de Mangaratiba Alan Campos da Costa a seguinte medida:

Que V. Ex.ª entre em contato com os órgãos competentes, a fim de que seja providenciada a inclusão de aulas de Judô na grade escolar.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que está modalidade é um esporte olímpico, além disso é mais um caminho para a inclusão social e também ensina disciplina e alto controle.

APROVADO
Em 31 AGO 2021
Presidente

Mangaratiba, 26 de agosto de 2021.

Rômulo dos Santos Nogueira
(Rômulo Carcará)
Vereador Autor